

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE UBATUBA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 8.427, de 02 de abril de 2024, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da classificação dos Mestres e Mestras premiados:

Class.:	Entidades, Grupos ou Coletivos	Concorre às Cotas?	Situação:	Pontuação	Observação
1	GAIATO		pré-certificada	90	-
2	Instituto Neos para a Sociobiodiversidade		pré-certificada	84,5	-
3	Ponto de Cultura Ciranda Caiçara		Certificado Pelo MINC	79	-
4	Ponto Coisarada		Certificado Pelo MINC	77,5	-
5	Coletivo Sereia	Negro	Certificado Pelo MINC	76,5	Desclassificado: item: 4.1.1.
6	Convívio das Artes	PCD	pré-certificada	75	-
7	Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Alegre do Itaguá		pré-certificada	71	-
8	Associação Indígena Tembiquai	Indígena	pré-certificada	66,5	-
9	Batalha do Coreto 012		pré-certificada	58	-
10	Núcleo de Estudos Ubatuba		Desclassificado	47,5	Item: 3.2 I
11	Quarta Free	Indígena	Desclassificado	46	Item: 3.2 I
12	Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Grupo Guelê	Negro	Desclassificado	44	Item: 3.2 I
13	Grupo Folia de Reis São Geraldo do Itaguá		Desclassificado	40,5	Item: 3.2 I
14	Projeto Capoeira nas escolas		Desclassificado	34	Item: 3.2 I
15	Ramon Soares, fundador do Projeto Afro surfe	Negro	Desclassificado	17,5	Item: 3.2 I

Ubatuba, 14 de novembro de 2024

Thaila Aparecida Diniz Brito
 Diretora Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba